

LIDO
Em 04 / 04 / 06
9913
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 5300 /2006

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06 / 04 / 06

Gramer Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, que os serviços de recapeamento asfáltico das vias de grande fluxo de veículos sejam realizados no período noturno.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, que os serviços de recapeamento asfáltico das vias de grande fluxo de veículos sejam realizados no período noturno.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5300 /2006
Fis. Nº 01 Nancane

A presente Indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Infra- Estrutura e Obras, que os serviços de recapeamento asfáltico das vias de grande fluxo de veículos sejam realizados no período noturno.

A presente sugestão já é amplamente aplicada nas grandes capitais do país, onde o contingente de veículos que trafegam diariamente é elevado.

A realização das obras necessárias no período noturno e nos horários de menor movimento, sem dúvida, contribuirá para

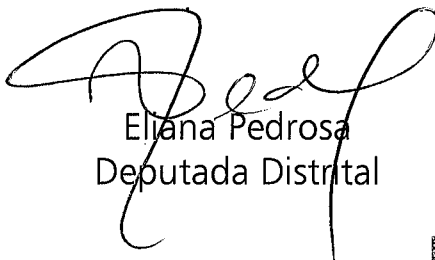
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/03/06 às 17:50

Assinatura Matrícula 1630144

desafogar o trânsito da capital, oferecendo maior comodidade e segurança aos motoristas e à população do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

